

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação

LICITAÇÃO, para contratação de Oficina de Dança, com aulas práticas e teóricas na área de “street dance” para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados aos usuários desse serviço. A Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/Santa Catarina necessita adquirir o objeto desta ETP, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Esses serviços são destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, a Oficina proporciona momentos de descontração, além de desenvolver expressão corporal e conscientização de equipe.

A oficina possibilita que as crianças, por meio da dança, desenvolvam características artísticas, elaborando roteiros, criando cenários e interpretando as danças. As aulas introduzem temas relevantes como valorização da vida, combate ao trabalho infantil, sempre com atividades diferenciadas, por isso promove o autoconhecimento e desenvolve a autoconfiança, a oficina proporciona um exercício de aproximação e convívio dos usuários do CRAS de Bocaina do Sul/SC.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

A previsão para a contratação dessa Oficina será por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

3 - Requisitos da contratação;

Oficina de Dança com aulas práticas e teóricas, na área do street dance, dentro do contexto e técnicas fundamentadas para as ações no CRAS e Assistência Social.

As aulas deverão ser ministradas por um mínimo 01 (um) profissional formado e capacitado.

Com capacidade técnica para trabalho com crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

O Contratado deverá apresentar após a assinatura do contrato plano de aula e/ou cronograma das atividades, com temas, descritivos, para aprovação da Secretaria de Assistência Social.

A oficina de Dança só terá início após aprovação do cronograma e plano de aula.

O profissional deverá ter capacidade e conhecimento para abordagem dentre outros, aquelas que envolvam programas, projetos e ações sociais voltadas à prevenção das violações de direitos e das vulnerabilidades sociais, ir além da prática, o respeito ao próximo, disciplina, liderança, autoconfiança e espírito competitivo saudável.

As aulas serão ministradas no núcleo do CRAS e/ou de acordo com o planejamento do CRAS 2025/2026, para atendimento do SCFV, e devem ser desenvolvidos conforme planejamento da equipe técnica, totalizando 16 horas semanais.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação

A quantidade de horas referente aos doze meses é de 768 horas, que será cumprida em dois dias por semana, com o total de 16 horas semanais.

5 - Levantamento de preço

Processo licitatório passível de pregão.

6 - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Planilha de Custos, juntado aos autos do processo. Com base na contratação deste serviço no ano de 2025/2026, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

7 - Descrição da solução como um todo

Os quantitativos dos serviços são estimados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinados aos usuários do CRAS. As condições de fornecimento, garantia, pagamento, sanções, recebimento e

aceitação do objeto estarão detalhadas no Termo de Referência. Tanto o gestor quanto o fiscal dos contratos devem avaliar o serviço contratado e a qualidade dos serviços fornecidos. Ao fiscal do contrato cabe o controle do processo para alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pela lei 14.133/2021.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os contratados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Soraia Aparecida Batista de Liz Schlichting
Secretaria de Assistência Social